

RESOLUÇÃO NORMATIVA CNHM N° 056/2022

AOS MÉDICOS, HOSPITAIS E ENTIDADES CONTRATANTES

A Comissão Nacional de Honorários Médicos e Sociedades de Especialidade comunicam as seguintes alterações, revisadas e aprovadas pela Câmara Técnica Permanente da CBHPM de 13/12/2021 a serem introduzidas na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos de 2020, conforme abaixo:

Código	Decisão	Descrição
3.03.10.12-1	Inclusão de Procedimento	Cirurgia antiglaucomatosa via angular sem implante de drenagem, Porte 8B, 1 Auxiliar e Porte Anestésico 4
3.03.10.17-2	Inclusão de Procedimento	Cirurgia antiglaucomatosa via angular, com implante de drenagem, por técnica minimamente invasiva, Porte 8B, 1 Auxiliar e Porte Anestésico 4
4.03.17.50-1	Inclusão de Procedimento	Cálculo do Prostate Health Index (PHI), Porte 1A e Custo Operacional 1,114
4.03.25.03-2	Inclusão de Procedimento	Tromboelastometria por curva, Porte 1A e Custo Operacional 14,240
4.03.25.99-7	Inclusão de Observação	1. Referente ao código 4.03.25.03-2: Este teste é de uso em ambiente hospitalar.
4.06.01.44-7	Inclusão de Procedimento	Procedimento diagnóstico em reação isolada de imuno-histoquímica para análise diagnóstico-terapêutica, por clone utilizado, por amostra, Porte 4C e Custo Operacional 31,710
4.06.99.00-5	Inclusão de Item de Observação	12. Referente ao código 4.06.01.44-7 já existem codificações correlacionadas na tabela TUSS, que podem ser realizados por este código, mas não são os únicos abrangidos por ele: - 4.06.02.01-0 PD-L1 - Detecção por técnicas imuno-histoquímicas - 4.05.03.85-2 ALK - pesquisa de mutação - 4.05.03.78-0 BRAF - pesquisa de mutação
4.07.08.14-4	Inclusão de Procedimento	Revisão de PET-CT por procedimento, Porte 6C
4.07.08.15-2	Inclusão de Procedimento	Laudo Evolutivo de PET-CT por procedimento, Porte 6C
4.07.08.99-3	Inclusão de Itens de Observação	Referente ao código 4.07.08.14-4: Somente deve ser feito quando solicitado por médico e disponibilizadas as respectivas imagens. Referente ao código 4.07.08.15-2: Somente deve ser feito quando solicitado por médico e quando o paciente disponibilizar fisicamente ou eletronicamente as imagens do exame anterior e no laudo evolutivo deverá ser registrado o procedimento atual e os dados do(s) exame(s) anterior(es) com data, clínica/serviço e identificação do médico que realizou o(s) procedimento(s) anterior(es).
4.08.08.33-5	Inclusão de Procedimento	Revisão de mamografia por procedimento, Porte 2C
4.08.08.34-3	Inclusão de Procedimento	Revisão de densitometria Óssea por procedimento, Porte 2C
4.08.08.35-1	Inclusão de Procedimento	Revisão de raio X por procedimento, Porte 1B
4.08.08.36-0	Inclusão de Procedimento	Laudo Evolutivo de Mamografia por procedimento, Porte 2C
4.08.08.37-8	Inclusão de Procedimento	Laudo Evolutivo de Densitometria Óssea por procedimento, Porte 2C
4.08.08.38-6	Inclusão de Procedimento	Laudo Evolutivo de Raio X por procedimento, Porte 1B
4.08.08.99-8	Inclusão de Itens de Observação	Referente aos códigos 4.08.08.33-5, 4.08.08.34-3 e 4.08.08.35-1: Somente deve ser feito quando solicitado por médico e disponibilizadas as respectivas imagens. Referente aos códigos 4.08.08.36-0, 4.08.08.37-8 e 4.08.08.38-6: Somente devem ser feitos quando solicitado por médico e quando o paciente disponibilizar fisicamente ou eletronicamente as imagens do exame anterior e no laudo evolutivo deverá ser registrado o procedimento atual e os dados do(s) exame(s) anterior(es) com data, clínica/serviço e identificação do médico que realizou o(s) procedimento(s) anterior(es).

Código	Decisão	Descrição
4.09.03.00-1	Inclusão de Subgrupo	Ultrassonografia - Outros
4.09.03.01-0	Inclusão de Procedimento	Laudo Evolutivo de Ultrassonografia por procedimento, Porte 3A
4.09.03.99-0	Inclusão de Observação	Referente ao código 4.09.03.01-0: Somente deve ser feito quando solicitado por médico e quando o paciente disponibilizar fisicamente ou eletronicamente as imagens do exame anterior e no laudo evolutivo deverá ser registrado o procedimento atual e os dados do(s) exame(s) anterior(es) com data, clínica/serviço e identificação do médico que realizou o(s) procedimento(s) anterior(es).
4.10.03.00-4	Inclusão de Subgrupo	Tomografia Computadorizada - Outros
4.10.03.01-2	Inclusão de Procedimento	Revisão de tomografia computadorizada por procedimento, Porte 3B
4.10.03.02-0	Inclusão de Procedimento	Laudo evolutivo de tomografia computadorizada por procedimento, Porte 3B
4.10.03.99-3	Inclusão de Observação	Referente ao código 4.10.03.01-2: Somente deve ser feito quando solicitado por médico e disponibilizadas as respectivas imagens. Referente ao código 4.10.03.02-0: Somente deve ser feito quando solicitado por médico e quando o paciente disponibilizar fisicamente ou eletronicamente as imagens do exame anterior e no laudo evolutivo deverá ser registrado o procedimento atual e os dados do(s) exame(s) anterior(es) com data, clínica/serviço e identificação do médico que realizou o(s) procedimento(s) anterior(es).
4.11.03.00-9	Inclusão de Subgrupos	Ressonância Magnética - Outros
4.11.03.01-7	Inclusão de Procedimento	Revisão da ressonância magnética por procedimento, Porte 3C
4.11.03.02-5	Inclusão de Procedimento	Laudo evolutivo de ressonância magnética por procedimento, Porte 3C
4.11.03.99-8	Inclusão de Observação	Referente ao código 4.11.03.01-7: Somente deve ser feito quando solicitado por médico e disponibilizadas as respectivas imagens. Referente ao código 4.11.03.02-5: Somente deve ser feito quando solicitado por médico e quando o paciente disponibilizar fisicamente ou eletronicamente as imagens do exame anterior e no laudo evolutivo deverá ser registrado o procedimento atual e os dados do(s) exame(s) anterior(es) com data, clínica/serviço e identificação do médico que realizou o(s) procedimento(s) anterior(es).

São Paulo, 28 de janeiro de 2022.



Dr. José Fernando Macedo
 Presidente da Câmara Técnica Permanente da CBHPM